



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

INTERESSADO (A): Escola de Ensino Médio - EEM Edite Alcântara Mota.

EMENTA: Recredencia a Escola de Ensino Médio Edite Alcântara Mota, no município de General Sampaio-CE, na jurisdição da Crede 07 - Canindé, INEP/Censo Escolar nº 23044756, renova o reconhecimento do curso de ensino médio regular e na modalidade educação de jovens e adultos, até 31.12.2019, e dá outras providências.

RELATOR: José Marcelo Farias Lima

SPU Nº 5146150/2016	PARECER Nº 0370/2017	APROVADO EM: 20.07.2017.
----------------------------	-----------------------------	---------------------------------

I – RELATÓRIO

Aline da Fonseca Silva, diretora da EEM Edite Alcântara Mota, no município de General Sampaio-CE, por meio do processo nº 5146150/2016, solicita deste Conselho Estadual de Educação - CEE renova o reconhecimento do curso de ensino médio regular e na modalidade educação de jovens e adultos.

Referida instituição é integrante da Rede Estadual de Ensino, tem sede na Rua José Severino Filho, nº205, CEP: 62.738-000, General Sampaio-CE, da jurisdição da Crede 07 - Canindé, INEP/Censo Escolar nº 23044756.

A diretora é a professora Aline da Fonseca Silva, com o curso de especialização *lato sensu* em Gestão da Escolar, Registro nº9163, e a secretária escolar, Celma Maria Vieira de Castro, Registro nº 4889.

O corpo docente dessa instituição é composto de 16, professores com 33 funções docentes sendo: 11 habilitados, 22 autorizados e 00 que não apresentaram habilitação, perfazendo um total de 33,33% habilitados.

A avaliação externa da escola, desenvolvida pelo Sistema Permanente de Avaliação da Educação Básica do Ceará – SPAECE tem como referência para o ensino médio os valores de proficiência a seguir indicados:

Ensino Médio – Língua Portuguesa			
MUITO CRÍTICO	CRÍTICO	INTERMEDIÁRIO	ADEQUADO
Até 225 pontos	De 225 a 275 pontos	De 275 a 325 pontos	Acima de 325 pontos
Ensino Médio – Matemática			
MUITO CRÍTICO	CRÍTICO	INTERMEDIÁRIO	ADEQUADO
Até 250 pontos	De 250 a 300 pontos	De 300 a 350 pontos	Acima de 350 pontos

A instituição em análise apresenta 253,6 pontos em Língua Portuguesa e em Matemática 251,4 ficando situado no padrão de desempenho **Crítico** em Língua Portuguesa e em Matemática.



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

Continuação do Parecer nº 0370/2017

Os demais documentos estão inseridos no Sistema de Informatização e Simplificação de Processos – SISP do CEE.

II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A solicitação em pauta atende à Lei nº 9.394/1996, às Resoluções do Conselho Nacional de Educação – CNE e, especificamente, ao Art. 24 da Resolução CEE nº 451/2014.

III – VOTO DO RELATOR

O voto do relator é favorável ao credenciamento da EEM Edite Alcântara Mota, no município de General Sampaio-CE, da jurisdição da Crede 07 - Canindé, a renovação do reconhecimento do curso de ensino médio regular e na modalidade educação de jovens e adultos, até 31.12.2019.

Por ocasião do credenciamento, os instrumentos de gestão devem estar aprovados nos termos da Resolução nº395/2005, deste Conselho.

Considerando que a escola situa-se no padrão de desempenho SPAECE – Crítico em Língua Portuguesa e em Matemática, recomenda-se adoção de estratégias para superação dos resultados obtidos.

IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA

Processo aprovado “ad referendum” do Plenário, nos termos da Resolução nº 340/1995, deste Conselho.

Sala das Sessões da Câmara da Educação Básica do Conselho Estadual de Educação, em Fortaleza, aos 20 de julho de 2017.


JOSÉ MARCELO FARIAS LIMA
Relator e Presidente da CEB


ADA PIMENTEL GOMES FERNANDES VIEIRA
Presidente do CEE, em exercício